

OBJETIVO

O223 - SUSTENTABILIDADE FISCAL EXECUTAR POLÍTICA DE CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL COM RESULTADOS FINANCEIROS POSITIVOS, DE FORMA A RESTABELECE O EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E PERMITIR A RETOMADA DO INVESTIMENTO DO ESTADO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

O cenário nacional de recessão no período 2014- 2016 e a lenta recuperação do nível de atividade econômica após esse período levaram a reboque o PIB do DF, o que impactou negativamente a arrecadação tributária. Em sintonia, as transferências constitucionais oriundas do Fundo Constitucional do DF apresentaram queda. Tais fatos desequilibraram as finanças públicas, levando o DF à crise fiscal. Tanto o Balanço Orçamentário como as disponibilidades de caixa iniciaram um ciclo de déficits sucessivos, dificultando os pagamentos e gerando dívidas de curto e de longo prazo.

Nesse contexto, faz-se mister a recuperação do equilíbrio das contas públicas, com vistas a promover a sustentabilidade fiscal do DF, a fim de que não haja atrasos nos pagamentos, geração de dívidas, dificuldades no aval da União para obtenção de operações de crédito, perda da credibilidade do ente perante os fornecedores, agências de risco e sociedade em geral.

A sustentabilidade fiscal só poderá ser alcançada com reequilíbrio das contas públicas. Para isso, a gestão fiscal deverá:

- 1) Reduzir os déficits orçamentários e recuperar o equilíbrio do balanço orçamentário;
- 2) Reduzir os déficits das disponibilidades de caixa, com vistas a obter superávits;
- 3) Reduzir a dívida pública a partir dos superávits alcançados nos dois itens anteriores.

As ações de sustentabilidade fiscal deverão ser relacionadas ao aumento da arrecadação tributária, que poderá ser viabilizada por meio do aumento da eficiência da arrecadação dos impostos de competência do Distrito Federal, redução dos benefícios tributários, alteração das alíquotas e das bases de cálculo dos tributos e da melhora estrutural do Sistema de Administração Financeira e de Contabilidade.

Para tanto, foram idealizadas ações de incremento da arrecadação, cujos reflexos irão incidir do lado das receitas no Balanço Orçamentário. Contudo, são também necessárias ações visando conter ou diminuir as despesas públicas, pois, do contrário, o esforço na arrecadação poderá ser inócuo.

DESAFIOS

- Convencimento dos agentes políticos quanto à necessidade de implantação de medidas de austeridade fiscal, como a redução dos benefícios fiscais e revisão das alíquotas tributárias;
- Adoção das melhores técnicas de gestão para a administração tributária, de forma a serem obtidos ganhos de eficiência;
- Modernização da fiscalização tributária;
- Convergência das normas internacionais aplicadas ao setor público na sua integralidade;
- Adoção de sistema de governança no qual os atores se mantenham permanentemente conectados e os processos estejam harmonizados, de forma a evitar retrabalho e prover maior transparência à gestão governamental em sua totalidade.

M615 - OBTER SUPERÁVIT DE 5% NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (SEEC)

M616 - ALCANÇAR SUPERÁVIT DE 250 MILHÕES NO DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR (SEEC)

M617 - REDUZIR A QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS E RPV'S INSCRITOS NA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM 80% (SEEC)

M618 - RECUPERAR A AVALIAÇÃO "A" RELATIVA À CAPACIDADE DE PAGAMENTO (SEEC)

M620 - RECOMPOR 100% DO FUNDO GARANTIDOR DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS ATÉ NOVEMBRO DE 2020 (SEEC)

M655 - CONSTRUIR INTERFACE COM USUÁRIO (FRONT-END) PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISCONFAZ E AOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS CONCEDIDOS (SEEC)

M667 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE CUSTOS (SEEC)

M839 - AUMENTAR DE 0,5% PARA 2% A TAXA DE RECUPERAÇÃO DE VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA (PGDF)

M841 - APURAR A SATISFAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ATENDIMENTO ("SCA") (PGDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN10444 - RESULTADO NOMINAL	REAL	-	-	Anual	2020	>= 0,00	Maior, Melhor	SUTES/SAF/SEEC	19101 (SEEC)
					2021	>= 100.000.000,00			
					2022	>= 150.000.000,00			
					2023	>= 200.000.000,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10538 - REVISÃO DA RENÚNCIA FISCAL (SEEC)

AN10724 - ENCAMINHAR À CLDF PROPOSTA DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (SEEC) (EP)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3104 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO

6066 - AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT
